



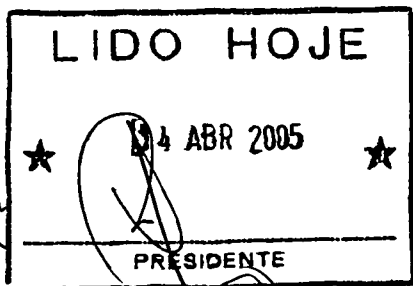
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Juscelino Gadelha

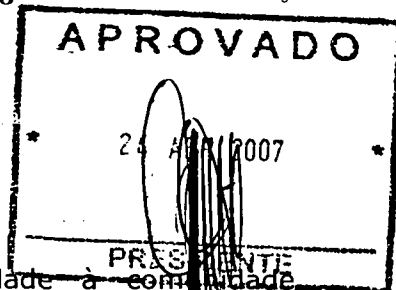
Líder do PSDB

Fones: 3111-2217/3115-6908

15 ABR 2005



MOÇÃO N.º 05 - MOC
05- 0021/2005



Manifesta solidariedade à comunidade negra face ao ato de preconceito racial ocorrido em 13 de abril de 2005, no Estádio Cícero Pompeu de Toledo.

Considerando a crescente onda de ódio e preconceito racial em curso em toda a Europa;

Considerando as inúmeras manifestações de intolerância com negros, latinos e judeus, nos estádios de futebol do velho continente;

Considerando os últimos fatos ocorridos nas praças esportivas italianas, de caráter nazi-fascista em 10 de abril do corrente;

Considerando a cidade de São Paulo, globalizada, cosmopolita, de pacífica convivência entre as diversas etnias dos que aqui habitam;

Considerando os fatos ocorridos com o atleta Graffiti do São Paulo Futebol Clube, vítima de preconceito racial pelo atleta argentino Desábato, ocorrido em 14 de abril de 2005, durante partida válida pela Copa Libertadores da América, entre São Paulo e Quilmes;

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, a manifestação de solidariedade à comunidade negra no sentido do reconhecimento da igualdade entre os povos e do repúdio ao ato de intolerância, ódio e preconceito racial.

Solicitamos que sejam enviadas cópias ao São Paulo Futebol Clube, em nome de seu presidente Marcelo Portugal Gouveia, ao atleta Graffiti, e à Coordenadoria de Assuntos da População Negra da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo Mário Luis Cortês, Rua Líbero Badaró, 119, 6º andar, São Paulo, SP

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005

JUSCELINO GADELHA
VEREADOR
LÍDER DA BANCADA DO PSDB

C M S P - A T M

-14-ABR-2005-18:01-009516

Descomunicar

À SGP.33

Senhora Supervisora,

Encaminho o presente para arquivamento, tendo em vista o pedido de desconsideração formulado pelo autor da propositura.

Esclareço, outrossim, que não foi extraída cópia autêntica da matéria.

26/11/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

- ① P.D.R.
- ② Arq - ~~PRO~~ MRS —
- ③ Sub Inspeção —
- ④ JESC —
- ⑤ ~~Adm~~ —
- ⑥ DPH —
- ⑦ SUMA —
- ⑧ Igreja —

28.04.07